



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
Departamento de Ordenamento do Território  
Divisão de Mobilidade e Trânsito

**Edital n.º 674/2019**

**Consulta pública do projeto de alteração ao «Regulamento de Utilização de Lugares Públicos de Estacionamento Pago à Superfície com Duração Limitada», agora designado por «Regulamento Geral do Estacionamento de Veículos à Superfície do Município do Funchal»**

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, torna público, que a Câmara Municipal do Funchal na sua reunião ordinária de 19 de dezembro do corrente ano, deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 100.º n.º 1 e n.º 3, alínea c) e artigo 101.º n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter a consulta pública o projeto de alteração ao «Regulamento de Utilização de Lugares Públicos de Estacionamento Pago à Superfície com Duração Limitada», agora designado por «Regulamento Geral do Estacionamento de Veículos à Superfície do Município do Funchal», para efeitos de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República. O projeto de regulamento encontra-se igualmente disponível para consulta na Divisão de Mobilidade e Trânsito desta autarquia, nos lugares de estilo, no sítio institucional do Município do Funchal na internet em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt), e na edição impressa de diário de âmbito regional. As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser endereçadas aos responsáveis pela direção do procedimento, Eng. Lúcia Mria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito, e Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, contendo a identificação e assinatura do interessado, e enviadas por correio eletrónico para o endereço [cmf@cm-funchal.pt](mailto:cmf@cm-funchal.pt), ou entregues pessoalmente na Loja do Município, sita à Rua 5 de Outubro, n.º 63, 9004-512 Funchal.

Paços do Município do Funchal, aos 23 de dezembro de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal,

  
Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia